



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 11291, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento da Universidade, e considerando:

A PORTARIA MEC Nº 389, DE 9 DE MAIO DE 2013, que cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências;

A PORTARIA MEC Nº 1.999, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023, que altera a Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013;

A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 13, DE 9 DE MAIO DE 2013, que estabelece procedimentos para o pagamento de bolsas no âmbito do Programa de Bolsa Permanência para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como para estudantes indígenas e quilombolas matriculados em cursos de graduação de instituições federais de ensino superior;

A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 3, DE 29 DE MARÇO DE 2023, que altera a Resolução CD/FNDE nº 13, de 9 de maio de 2013;

A PORTARIA Nº 10812, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - que dispõe sobre as normas que regulamentam o ingresso e acompanhamento dos estudantes de graduação indígenas e quilombolas e estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no Programa de Bolsa Permanência (PBP/MEC), no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para integrarem a Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência na UFMG, os seguintes membros da Comunidade Universitária:

- Licinia Maria Correa, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE) (Presidente);

- Daniela Bastos Moura (Titular), Assistente Social, lotada na PRAE; Lígia Mara Sabino (Suplente), Assistente Social, lotada na PRAE;

- Pedro Rocha de Almeida e Castro, Professor do Magistério Superior, Coordenador do Colegiado da Formação Intercultural para Educadores Indígenas (FIEI) da UFMG (titular); Anna Paula Vencato, Professora do Magistério Superior, Subcoordenadora do Colegiado da Formação Intercultural para Educadores Indígenas (FIEI) da UFMG (Suplente);

- Fernando Gonzaga Jayme, Professor do Magistério Superior, Coordenador do Colegiado Especial do Programa de Vagas Suplementares Indígenas da UFMG (Titular); Bruno

Wanderley Junior, Professor do Magistério Superior, Subcoordenador do Colegiado Especial do Programa de Vagas Suplementares Indígenas da UFMG (Suplente);

- Ana Paula Giavara, Professora do Magistério Superior, Coordenadora do Colegiado da Licenciatura em Educação do Campo(LECampo) da UFMG (Titular); Telma Borges da Silva, Professora do Magistério Superior, Subcoordenadora do Colegiado da Licenciatura em Educação do Campo(LECampo) da UFMG (Suplente);

- Ednei Santos Braz (Titular), representante estudantil indígena; Hedenilson da Silva Pinheiro (Suplente), representante estudantil indígena;

- Wanilson Honorato Cruz (Titular), representante estudantil indígena de vagas suplementares; Rodrigo da Silva Corrêa (Suplente), representante estudantil indígena de vagas suplementares;

- Ana Lúcia dos Santos (Titular), representante estudantil quilombola; Fabíola Naira dos Santos Braga (Suplente), representante estudantil quilombola.

Art. 2º Designar, para integrarem a Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência na UFMG, como representantes externos, sem vínculo com a UFMG:

- Líderes Indígenas: José Terência Braz (Titular) e Wellinton de Oliveira Santos (Suplente); Beneildo Matos Adalto (Titular) e Ananias Nascimento (Suplente);

- Representantes da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais: Sandra Maria da Silva Andrade (Titular) e Vandeli Paulo dos Santos (Suplente);

- Representantes da Rede Quilombola da Região Metropolitana de Belo Horizonte: Cassia Cristina da Silva (Titular) e Gizelia Aparecida Moreira (Suplente);

- Representantes da Fundação Nacional do Índio (FUNAI): Pablo Matos Camargo (Titular) e Eliete Xavier de Oliveira (Suplente).

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 6665, DE 21 de Julho de 2023 (SEI nº 2489177).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Licinia Maria Correa  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Licinia Maria Correa, Pró-reitor(a)**, em 10/11/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4725321 e o código CRC 3A66145E.